

2007

Sessão Pública de Apresentação do Plano Nacional de Acção do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos – 2007

23 de Fevereiro de 2007.

Miguel Vale de Almeida
MIGUELVALEDEALMEIDA.NET
2007



23 de Fevereiro de 2007.

Creio que todos e todas conhecem uma frase que se tornou comum no campo da luta contra o racismo e a xenofobia: não existe nenhum “problema judeu”, como dizia Hitler, que precise ser compreendido e explicado. Existe sim um problema *anti-semita*, que precisa ser compreendido, explicado, e combatido. Raciocínio semelhante pode – e a meu ver, deve – ser aplicado à discriminação com base na orientação sexual. Não existe um “problema homossexual” que precise ser compreendido e explicado. Existe, sim, um problema *de homofobia* que precisa ser compreendido, explicado, e combatido.

A homofobia é uma estrutura de preconceito: ela é, por um lado, concretizada nas relações interpessoais e, por outro, em instituições, da família à lei. Abrange todas as formas de discriminação contra identidades e comportamentos que não encaixem numa visão normativa do género e da sexualidade (por uma questão de economia, não poderei aqui abordar as especificidades do preconceito contra as lésbicas e as pessoas transgénero, pelo que mantereí o discurso a um nível mais geral e inclusivo. Mas gostaria de frisar que o evento de hoje acontece no primeiro aniversário do assassinato da transexual Gisberta Salce Júnior)

O combate à homofobia faz parte – *deve fazer parte* – de uma agenda anti-discriminatória onde se encontram em pé de igualdade racismo e xenofobia, e o sexismo. O que une estes três fenómenos? Une-os, em primeiro lugar, o facto de serem formas de discriminação que agem contra identidades que não resultam da escolha ou do comportamento dos discriminados (ninguém escolhe ser homossexual; mas a homossexualidade não é tão-pouco biologicamente determinada; resulta sim dos mesmos processos complexos, sem causalidade específica e sem margem de escolha, que levam alguém a ser heterossexual). E une-os, em segundo lugar, o facto de terem por detrás uma longa, violenta e vergonhosa história de opressão, repressão e violência.

A homofobia tem, todavia, algumas particularidades que tornam mais difícil o combate contra ela. Em primeiro lugar, a homofobia é uma espécie de sistema oculto dentro do

próprio sistema de género e do sexismo. O sistema que a teoria feminista apelidou de “patriarcal” não funcionaria se não tivesse, no seu núcleo duro, uma disposição homofóbica, um tabu contra a homossexualidade. Em segundo lugar, a identificação dos e das homossexuais nas interações sociais é praticamente impossível. O sistema racista e o sistema sexista funcionam porque usam como elementos de classificação atributos do corpo que permitem estabelecer dicotomias relativamente fáceis: cor da pele e caracteres sexuais secundários. A homofobia, pelo contrário, funciona silenciando, pois a afirmação da homossexualidade precisa duma auto-identificação e duma apresentação de si (que se concretiza no *coming out* ou “sair do armário”). Em terceiro lugar, os sistemas racista e sexista foram (e são?) parte integrante de formas de organização social e de economia política mais gerais, abrangentes e visíveis – por exemplo a escravatura ou o colonialismo, por um lado, ou a família patriarcal e a subalternização das mulheres, por outro. Ao passo que o sistema homofóbico funcionou durante muito tempo através da ocultação e da remissão das pessoas para o silêncio em prisões, hospitais, asilos e exílios mais invisibilidade, menos potencial de identificação, e de mobilização social.

Estas diferenças fizeram com que a homossexualidade fosse abordada ora como pecado, ora como crime, ora como doença – ou mesmo uma mescla de todos. Isto é, a repressão da homossexualidade foi garantida através da sua definição como comportamento errado ou defeito congénito, retirando assim a milhões de mulheres e homens a possibilidade de se definirem identitariamente, como grupo ou classe sujeito de direitos. Dois problemas fundamentais colocavam-se – e ainda se colocam, e muito – aos e às homossexuais. Ao contrário da criança negra ou branca, que nasce para um grupo social e uma sociedade onde, bem ou mal, existe um espaço e uma definição quer para a sua identidade quer para o combate à discriminação que possa vir a sofrer, a criança que virá a ser homossexual nasce para um mundo onde não existe a possibilidade de *ser*. Um mundo onde a construção da sua identidade de género é também a construção de uma expectável e promovida heterossexualidade. Nem na família nuclear heterossexual, nem na escola, nem na rua, nem, até há pouco, nos media, ela encontrará modelos (menos ainda modelos positivos) que lhe digam que ela *pode* (no duplo sentido da palavra) ser assim. Mais - e este é o segundo problema: mesmo depois do longo e sofrido processo de descoberta, auto-conhecimento e assunção da sua orientação sexual, essa pessoa não pertencerá nem a uma categoria que se apresenta como “paritária”

(mulheres e homens), nem a uma categoria, digamos, “étnica”, isto é, que pode reproduzir-se enquanto grupo. O destino homossexual é minoritário e não paritário; e não há reprodução geracional, tendo a memória da experiência da homofobia que ser constantemente lembrada e reconstruída.

Quais as características da experiência homossexual que advêm deste quadro? São sobretudo duas, a que podemos chamar a *experiência do insulto* e a *invisibilidade*. O primeiro confronto do futuro gay ou da futura lésbica é com o insulto, isto é, com o facto de que a homossexualidade lhe é apresentada como pecado, crime ou doença, como uma negatividade absoluta. E ao longo da sua vida confrontar-se-á ainda com a invisibilidade, com a sua não existência social, com o não reconhecimento. Talvez mais do que os milhares de homossexuais mortos nos campos de concentração nazi, ou encarcerados ao longo da história, ou torturados pela inquisição, ou metidos à força em hospitais psiquiátricos e submetidos a tratamentos de electrochoques, ou vivendo vidas escondidas, hipócritas, sofridas e carregadas de auto-ódio – talvez, dizia, o verdadeiro drama provocado pela homofobia seja o trabalho solitário de auto-descoberta e auto-afirmação de cada gay, de cada lésbica, de cada transgénero. Este trabalho é, sobretudo, um trabalho em torno do sentido do desejo, da sexualidade e da afectividade, elementos definidores da identificação homossexual e elementos centrais da homofobia e da sua assustadora capacidade de reprodução e sobrevivência.

Nos países ocidentais, e outros, onde a homossexualidade já não é crime (deixou de o ser em Portugal só em 1982), a situação mudou um pouco. Mudou, desde logo, como consequência lógica das transformações nas relações de género, família e casamento. A maior liberdade em termos de orientação sexual está intimamente ligada à maior igualdade entre homens e mulheres, à separação da sexualidade da reprodução e à democratização da família. Mas mudou também porque desde os anos setenta tem crescido um movimento social capaz de trazer a questão da homofobia para a praça pública, capaz de criar redes de apoio para suprir a falta de uma comunidade “natural” e potenciador da visibilização da experiência homossexual. O combate contra a discriminação homofóbica veio para ficar.

Mas como pode e deve ser combatida essa discriminação? Há dois planos a considerar. O primeiro é o daquilo que se convencionou chamar a “transformação das

mentalidades”. O segundo é o das alterações legislativas que promovam e garantam a igualdade. A primeira estratégia visa combater as manifestações de homofobia, através de acções educativas e pedagógicas, quer no plano da educação sexual, quer no plano dos comportamentos cívicos. A segunda visa, sobretudo, conferir dignidade aos cidadãos e às cidadãs, através da igualdade. Há também que distinguir, sempre, entre os comportamentos dos indivíduos e das famílias e o comportamento do Estado. As acções imediatas e concretas de discriminação – na rua, na família, no trabalho, nos media – combatem-se pela repressão. São, por assim dizer, *questões de polícia*. Já as outras, as questões estruturais, de organização da sociedade, alteram-se pelas decisões legislativas do Estado. São, por assim dizer, *questões de política*.

Ora, como a homossexualidade tem como núcleo identificador a sexualidade e os afectos - e como a homofobia se reproduz nas estruturas de regulação da sexualidade, da conjugalidade, da família e do género - a acção política que melhor pode garantir o fim progressivo da homofobia é aquela que se centra na democratização dessas estruturas. Não é por acaso que desde o início dos anos 90 do século xx, o movimento de defesa dos direitos dos homossexuais centra a sua acção na exigência da igualdade no acesso às formas legal e socialmente instituídas de regular a conjugalidade, a família e a reprodução. É aí que se joga o princípio liberal da igualdade: igualdade perante a lei, igual dignidade e respeito, na recusa da humilhação de um segmento da sociedade através da sua exclusão. A cidadania dos e das homossexuais joga-se justamente na igualdade de acesso às instituições que organizam e simbolizam a sexualidade, a conjugalidade e os afectos, áreas centrais da identidade homossexual e áreas privilegiadas de vigilância e ataque do preconceito sexista e homofóbico.

É neste momento claríssimo que este será o grande debate nos países desenvolvidos. As divisões começam a tornar claros os posicionamentos face à homofobia – o quanto se leva a sério ou não essa forma de discriminação, a última vertida em lei e sancionada pelo Estado. Três tendências surgem. A primeira, assente em visões mais *radicais* no espectro ideológico e no espectro feminista, recusa o casamento em si mesmo enquanto instituição patriarcal e prefere pensar na redefinição total das formas de união, quer para hetero, quer para homossexuais. É uma visão, digamos, utópica – no bom e no menos bom sentido da palavra. A segunda, assente numa reacção conservadora às exigências dos e das homossexuais, prefere optar por figuras como a União Civil Registada ou pelo

aprofundamento de uniões de facto ou por uma figura de casamento com outro nome ou específica para gays e lésbicas. É uma visão defensiva e conservadora. A primeira tem estado associada a alguns sectores de extrema-esquerda; a segunda tem como exemplo mais recente a posição do Partido Popular espanhol quando a igualdade de acesso ao casamento civil foi defendida – e implementada – por Zapatero. Mas há uma terceira via, que é a via propriamente liberal e democrática, e que consiste justamente no modelo espanhol. Terminando, assim, um percurso civilizacional que havia começado com a concessão do direito de voto às mulheres. É a via da igual dignidade e respeito através da igualdade na lei, e que, além da Espanha, triunfou já no Canadá, Massachusetts, Bélgica, Holanda e África do Sul. Não emite juízos de valor sobre o casamento ou sobre a escolha ou recusa do mesmo pelas pessoas; e não aceita a humilhação de soluções “de segunda”. A meu ver, qualquer acção anti-discriminação no campo da orientação sexual tem pouca legitimidade para avançar enquanto o Estado continuar a discriminar na própria lei.

Não temos, pois, um problema homossexual. Como não temos um problema heterossexual. Temos, todas e todos, minoria e maioria, um problema social e institucional chamado homofobia. Estamos prontos para o combater com a mesma energia e determinação democrática com que combatemos o racismo, a xenofobia e o sexismo? Está o Estado pronto para o fazer? Pronto para reprimir os tipos de discriminação que são “assunto de polícia” sem antes resolver o “assunto de política” que é completar o projecto liberal moderno? Esperamos que sim, acreditamos que sim. Esperamo-lo 1 milhão de portugueses e portuguesas homossexuais e esperam-no 9 milhões de heterossexuais cuja democracia só estará completa quando a regra da maioria não significar a exclusão da minoria.